



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 293, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 74 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE “DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ESTABELECE NORMAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS”.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 235 da Lei Complementar Lei Complementar nº 74/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 235 Ressalvado o previsto no inciso IV do artigo 234-G, os responsáveis tributários estão obrigados ao recolhimento integral do imposto devido, acrescido de juros, multa e atualização monetária, se for o caso, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte, sujeitando-se ainda às penalidades cabíveis pela infração a legislação tributária do Município.” (NR)

Art. 2º Fica inserido o artigo 240-B à Lei Complementar nº 74 de 27 de dezembro de 2002, com a seguinte redação:

“Art. 240-B O ISSQN devido na prestação dos serviços de registros públicos, cartorários e notariais será calculado sobre o valor dos emolumentos dos atos notariais e de registro praticados.

§ 1º Não se inclui na base de cálculo do imposto devido sobre os serviços de que trata o caput deste artigo o valor da Taxa de Fiscalização Judiciária do Estado de Minas Gerais, cobrada juntamente com os emolumentos.

§ 2º Incorporam-se à base de cálculo do Imposto de que se trata o caput deste artigo, no mês do seu recebimento, os valores recebidos pela compensação de atos gratuitos ou de complementação de receita mínima da serventia.

§ 3º Os valores recolhidos pelo Notário ou Registrador, calculados com base na sua receita de emolumentos, em cumprimento à determinação legal, para a compensação de atos gratuitos praticados pelos cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais e a complementação de receita mínima de serventias deficitárias, poderão ser deduzidas da base de cálculo do imposto.” (NR)

Art. 3º O Capítulo IV do Livro Quatro e o art. 298 da Lei Complementar nº 74/2002, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“CAPÍTULO IV DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Art. 298 A Taxa de Localização, Instalação e Fiscalização do Funcionamento, fundada no Poder de Polícia do Município é devida pela atividade de fiscalização, efetiva ou potencial, do cumprimento da legislação disciplinadora do uso e ocupação do solo no território do município, da higiene, da saúde, segurança, ordem ou tranquilidade públicas e a proteção do meio ambiente, tendo como fato gerador a fiscalização por ele exercida em razão da localização, instalação e funcionamento de quaisquer estabelecimentos em observância às indicações iniciais propostas e aceitas no momento da fiscalização, bem como, atendendo ao disposto em legislações posteriores.” (NR)

Art. 4º O art. 298-A da Lei Complementar nº 74/2002 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 298-A O prazo de recolhimento da Taxa de Localização, Instalação e Fiscalização do Funcionamento será fixado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.” (NR)

Art. 5º O art. 303 da Lei Complementar nº 74/2002 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 303



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

§ 1º A Taxa de Localização, Instalação e Fiscalização do Funcionamento será exigida quando do licenciamento inicial, proporcionalmente, observada a data de início da atividade até o final do exercício financeiro e, neste caso, o prazo para pagamento é de até 10 (dez) dias após a assinatura do laudo de vistoria, através de guia emitida na repartição competente, mediante requerimento do contribuinte.

§ 2º Em caso de nova localização, de alteração na área utilizada para exercício da atividade ou de baixa de inscrição, se estas ocorrerem antes do vencimento da Taxa Localização, Instalação e Fiscalização do Funcionamento, e, se esta não estiver sido recolhida, ela será devida proporcionalmente à base de 1/12 (um doze avos) ao mês.” (NR)

Art. 6º Ficam revogados os artigos 287, 287-A, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296 e 297 do Capítulo III do Livro Quarto da Lei Complementar nº 74 /2002.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de outubro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei Complementar nº 15/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

LEIS

LEI Nº 9.972, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO PELO FIM DA SUBNOTIFICAÇÃO DE DENÚNCIA DE CASOS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E RACISMO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal de Mobilização pelo fim da subnotificação de denúncia de casos de Discriminação contra a Pessoa com Deficiência e Racismo”, a ser realizado anualmente no dia 12 de maio no Município de Sete Lagoas.

Parágrafo único. A data prevista nesta Lei tem por objetivo erradicar a subnotificação, fomentar ações, programas e atividades voltadas à sociedade sobre a importância de realizarem o boletim de ocorrência ou denunciarem no Disque 100 (Disque Direitos Humanos) os casos de discriminação contra a pessoa com deficiência e Racismo no âmbito Municipal, com foco na defesa dos direitos humanos e justiça social.

Art. 2º As atividades poderão ser realizadas em parceria com a sociedade civil, pelas entidades e as organizações representativas da pessoa com deficiência e de promoção da igualdade racial constituídas ou integrar as atividades e campanhas já realizadas no âmbito Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de outubro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

LUCIENE CARVALHO CHAVES
Secretária Municipal de Assistência Social

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 196/2024, de autoria do Vereador João Evangelista Pereira de Sá)

LEI Nº 9.973, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTITUI AS DIRETRIZES PARA A INSTALAÇÃO E USO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA DO TIPO BOTÃO DE PÂNICO NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas as diretrizes para a instalação e uso de dispositivo eletrônico de segurança do tipo botão de pânico nos estabelecimentos da rede municipal de ensino do Município de Sete Lagoas.

Art. 2º A instalação de dispositivo eletrônico de segurança, denominado botão de pânico, nos estabelecimentos da rede municipal de ensino do Município de Sete Lagoas, permitirá a comunicação direta com a Guarda Civil Municipal em caso de emergência.

Art. 3º O acionamento do botão de pânico deverá ser realizado pelo Diretor(a), Secretário(a), Orientador(a), Pedagógico(a) ou por pessoa designada pela direção da escola.

Art. 4º O acionamento do botão de pânico ocorrerá em situações de perigo iminente, tais como invasões, ameaças de atentados, atos de violência ou outras situações que coloquem em risco a segurança dos alunos e funcionários.

Art. 5º Os princípios norteadores para a utilização do botão de pânico nos estabelecimentos de ensino são:

I - Proteção da vida, integridade física e psicológica da comunidade escolar;

II - Prevenção e resposta rápida a situações de violência, ameaças, desastres naturais ou qualquer tipo de emergência;

III - Colaboração ativa com os órgãos de segurança pública para o enfrentamento de problemas relacionados à segurança escolar;

IV - Respeito à privacidade e dignidade dos envolvidos, garantindo o sigilo das informações obtidas por meio do dispositivo de segurança.

Art. 6º Deverão ser criados cronogramas para treinamentos regulares com os servidores e alunos das escolas municipais em conjunto com a Guarda Civil Municipal, para ensinar o uso correto do botão de pânico, bem como para simular as emergências que possam ocorrer dentro do ambiente escolar.

Art. 7º Os servidores responsáveis pelo monitoramento do dispositivo de segurança têm o dever de sigilo quanto às informações e imagens captadas, sendo vedada a divulgação ou utilização dessas informações para qualquer fim que não seja o de proteção da comunidade escolar e o de investigação de eventuais ocorrências.

Art. 8º O descumprimento das disposições desta Lei acarretará ao infrator as penalidades previstas na legislação municipal e federal vigentes.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de outubro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

ROSELENE ALVES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO ANDRADE DE CARVALHO JUNIOR
Comandante da Guarda Civil Municipal

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 238/2024, de autoria do Vereador Rodrigo Braga da Rocha)

LEI Nº 9.975, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTITUI O “DIA DO INSTRUTOR DE OFICINAS PEDAGÓGICAS” NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Instrutor de Oficinas Pedagógicas” no Município de Sete Lagoas a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de maio.

Art. 2º O Instrutor de Oficinas Pedagógicas cuida-se do profissional que, junto aos alunos, realiza, nas oficinas pedagógicas, atividades práticas, relacionadas a experimentação, pesquisa, discussão e reflexão, com o objetivo de estimular a participação dos alunos e promover conhecimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de outubro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 351/2024, de autoria do Vereador Gilson Liboreiro da Silva)

DECRETOS

DECRETO Nº 7.371, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.961.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2024.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 9.761, de 25 de janeiro de 2024, Lei nº 9.762, de 25 de janeiro de 2024, e de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.961.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
30744 - 2.14.1.27.812.2052.2561 (Reforma, Ampliação, Manutenção e Modernização de Infraestrutura Esportiva) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 1500.010000.....	61.000,00
33239 - 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo)1621.023204	210.000,00
34485 - 2.21.1.17.512.2083.2641 (Manutenção e Operação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 1753.022100	2.090.000,00
34497 - 2.21.1.17.512.2083.2644 (Manutenção e Operação do Sistema de Abastecimento de Água ETA Rio das Velhas) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 1753.022100	600.000,00
TOTAL	2.961.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
31111 - 2.14.1.27.812.2052.2561 (Reforma, Ampliação, Manutenção e Modernização de Infraestrutura Esportiva) 33903000 (Material de Consumo)1500.010000	61.000,00
33761 - 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo)1621.023202 ...	210.000,00
34117 - 2.21.1.17.122.2051.2553 (Gestão do Órgão) 33904600 (Auxílio-Alimentação) 1753.022100	420.000,00
34472 - 2.21.1.17.512.2083.1557 (Ampliação e Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) 44905100 (Obras e Instalações)1753.022100	320.000,00
34473 - 2.21.1.17.512.2083.1557 (Ampliação e Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 1753.022100	99.000,00
34484 - 2.21.1.17.512.2083.2641 (Manutenção e Operação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) 33903000 (Material de Consumo)1753.022100	1.000.000,00
34487 - 2.21.1.17.512.2083.2641 (Manutenção e Operação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 1753.022100	200.000,00
34491 - 2.21.1.17.122.2083.2643 (Manutenção e Gestão da Frota) 33903000 (Material de Consumo) 1753.022100	151.000,00
34493 - 2.21.1.17.512.2083.2644 (Manutenção e Operação do Sistema de Abastecimento de Água ETA Rio das Velhas) 33903000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 1753.022100	500.000,00
TOTAL	2.961.000,00

Art. 3º Faz parte integrante do presente Decreto o Detalhamento das Alterações Orçamentárias de Acréscimo e Redução para atender o SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE

MARCELO PIRES RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACRÉSCIMO E REDUÇÃO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
A 14.1.27.812.2052.2561.33903900.1500.....	61.000,00
R 14.1.27.812.2052.2561.33903000.1500.....	61.000,00
A 13.1.10.301.2073.2608.33903000.1621.....	210.000,00
R 13.1.10.301.2073.2608.33903000.1621.....	210.000,00
A 21.1.17.512.2083.2641.33903900.1753.....	100.000,00
R 21.1.17.512.2083.2641.44905200.1753.....	100.000,00
A 21.1.17.512.2083.2641.33903900.1753.....	420.000,00
R 21.1.17.122.2051.2553.33904600.1753.....	420.000,00
A 21.1.17.512.2083.2641.33903900.1753.....	320.000,00
R 21.1.17.512.2083.1557.44905100.1753.....	320.000,00
A 21.1.17.512.2083.2641.33903900.1753.....	99.000,00
R 21.1.17.512.2083.1557.44905200.1753.....	99.000,00
A 21.1.17.512.2083.2641.33903900.1753.....	1.000.000,00
R 21.1.17.512.2083.2641.33903000.1753.....	1.000.000,00
A 21.1.17.512.2083.2641.33903900.1753.....	151.000,00
R 21.1.17.122.2083.2643.33903000.1753.....	151.000,00
A 21.01.17.512.2083.264.33903900.1753.....	500.000,00
R 21.1.17.512.2083.2644.33903000.1753.....	500.000,00
A 21.01.17.512.2083.264.33903900.1753.....	100.000,00
R 21.1.17.512.2083.2641.44905200.1753.....	100.000,00
TOTAL.....	2.961.000,00

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 17.283 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

EXONERA COORDENADOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **LUCAS SAMUEL SANTANA DE JESUS**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador de Assuntos Institucionais, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 21 (vinte e um) de outubro de 2024.

Sete Lagoas, 18 de Outubro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ANTÔNIO GARCIA MACIEL

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

PORTARIA Nº 17.284 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA DIRETOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **LUCAS SAMUEL SANTANA DE JESUS**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor do Departamento de Engenharia Elétrica, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 05 (cinco) de agosto de 2024.

Sete Lagoas, 18 de Outubro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ANTÔNIO GARCIA MACIEL

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 17.285 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA COORDENADOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **MILTON LUIZ SARAIVA**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador de Assuntos Institucionais, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 21 (vinte e um) de outubro de 2024.

Sete Lagoas, 18 de Outubro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ANTÔNIO GARCIA MACIEL

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 17.286 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016,

Considerando a Decisão Judicial liminar, proferida no Processo Judicial nº 5019116-51.2024.8.13.0672,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

RESOLVE:

Nomear, a abaixo relacionada, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS**, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, a partir desta data, desde que preenchidos os demais requisitos previstos no Edital.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
DÉBORA ESTANISLAU DE PAULA AVELAR	XXX.XXX.XXX-91	233º LUGAR

Sete Lagoas, 18 de Outubro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 55 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

INCLUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA (CPFT) PARA ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Secretário Municipal de Saúde e gestor SUS de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990, que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

Considerando a Portaria nº 64 da SMS de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 2317, Ano nº 10, no dia 18 de outubro de 2022, p. 03/04, que “Institui e nomeia membros para compor a Comissão especial de farmacologia e terapêutica (CEFT) para atualização da relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME) no âmbito do Município de Sete Lagoas”;

Considerando a Portaria nº 48 da SMS de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2502, ano nº 10, no dia 26 de julho de 2023, p. 27/28, que “Altera a Comissão Especial de Farmacologia e Terapêutica (CEFT), para atualização da relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME), no âmbito do Município De Sete Lagoas”;

Considerando a Portaria nº 12 da SMS de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2634, ano nº 11, no dia 15 de fevereiro de 2024, p. 13/14, que “Altera a Comissão Especial de Farmacologia e Terapêutica (CEFT), para atualização da relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME), no âmbito do Município De Sete Lagoas”;

Considerando a Portaria nº 42 da SMS de 01 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2747, ano nº 11, no dia 01 de agosto de 2024, p. 05/06, que “Altera membro da Comissão Especial de Farmacologia e Terapêutica (CEFT), para atualização da relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME), no âmbito do Município De Sete Lagoas”;

Considerando o Ofício nº 22/2024/CPFT/AF/SMS-SL, o qual solicita a inclusão de membro na Comissão Especial de Farmacologia e Terapêutica (CEFT), para atualização da relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME), no âmbito do Município De Sete Lagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º, da Portaria 42 da SMS de 01 de agosto de 2024, que alterou membros da Comissão de Farmacologia e Terapêutica, passando a vigorar com a seguinte redação:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

“Art. 2º (...)

I- Évelin Maíla Vieira Paraíso – matrícula nº 602846 – Presidente;

II- Michelle Ferreira Viana da Cruz – matrícula nº 604873 – Membro;

III- Thaís Amanda de Souza Garcia – matrícula nº 604122 – Membro;

IV- Fernanda Duarte Gonçalves – matrícula nº 603410 – Membro;

V- Lucas Diniz Tolentino – matrícula nº 604360 – Membro;

VI- Márcia Poliana Soares Mendes – matrícula nº 5016641 – Membro;

VII- Lucas Reis Felício – matrícula nº 5016307 – Membro. ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de outubro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde e Gestor SUS-SL

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ESCLARECIMENTO – PE Nº 134/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 342/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 134/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de sacos de lixo comum e infectante para atender as demandas das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como dos partícipes deste processo licitatório, torna público aos interessados o seguinte esclarecimento, acerca das normas a serem atendidas pelo produto, exigidas no descritivo de cada lote, conforme manifestação oriunda da Secretaria Requisitante do objeto, vejamos:

Para todos os itens, o fornecedor ganhador deverá apresentar, junto com a amostra, laudo (s) que comprove (m) os critérios de aceitação estabelecidos nas normas ABNT 9191/2008, NBR 7500, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 22/2018, Resolução do CONAMA 358/2005, sendo que o (s) laudo (s) deverá (ão) ser emitido (s) por instituição pública oficial ou instituição credenciada.

A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024.

MÁRCIA MARIA BARBOSA

Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL – PE Nº 142/2024.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 05/11/2024, às 08h:30min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 355/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 142/2024, cujo objeto é a aquisição de reagentes laboratoriais, acompanhados de equipamentos em regime de comodato, para realização de exames de tempo de protrombina (TP), tempo de trombotoplastina parcial ativada (TTPA) e dímero-d, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

ANDREIA LUCIA DE SOUZA LANZA
Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL – PE Nº 133/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 01/11/2024, às 08h:30min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 339/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 133/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, sendo algodão ortopédico, ataduras gessadas e ataduras crepom, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

ANDREIA LUCIA DE SOUZA LANZA
Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL – PE Nº 136/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 04/11/2024, às 08h:30min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 344/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 136/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de material médico-hospitalar (cateter, agulha de injeção endoscópica, equipo microgotas, termômetro clínico, manta aluminizada, tirantes para prancha adulto e outros) para uso no Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato (HMSL) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA). A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

MÁRCIA MARIA BARBOSA
Agente de Contratação

JULGAMENTO DE RECURSO – PE Nº 088/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 227/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 088/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza de caixas d'água e reservatórios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e participantes deste processo, torna público aos interessados que a empresa BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA apresentou, tempestivamente, peça recursal em face do resultado obtido neste certame, que declarou a empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA vencedora dos lotes 2 ao 15. Tal peça foi julgada, conforme pareceres presentes nos autos, tendo como desfecho o não provimento de seu mérito, culminando na manutenção do resultado deste processo. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

<https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024.

ANÍSIO LELLIS ROCHA
Agente de Contratação

EXTRATO DA ARP Nº 008/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 146/2024, Pregão Eletrônico nº 051/2024, Registro de Preços nº 030/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 008/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliários escolares e de escritório para atender as instituições de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de da publicação deste extrato.

EXTRATO DA ARP Nº 018/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 146/2024, Pregão Eletrônico nº 051/2024, Registro de Preços nº 030/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 018/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **MUNDO OFFICE LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliários escolares e de escritório para atender as instituições de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de da publicação deste extrato.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 145/2023, Chamada Pública nº 003/2023**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2023**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SETE LAGOAS E REGIÃO - COOPERSEFA**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 28 de setembro de 2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios a ser adquirido da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados nas escolas, creches e entidades conveniadas da Rede Pública Municipal da cidade de Sete Lagoas/MG, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 03 (três) meses, tendo como termo inicial a data de 30/09/2024 e termo final a data de 31/12/2024. ASSINATURA: 29/09/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 226/2024, Chamada Pública nº 002/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 134/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SETE LAGOAS E REGIAO - COOPERSEFA**. O objeto do instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios (hortaliças e frutas) da Agricultura Familiar com a finalidade de garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino. VALOR: R\$ 1.586.102,80 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e dois reais e oitenta centavos). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 01/09/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 002/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 240/2024, Pregão Eletrônico nº 093/2024, Registro de Preços nº 068/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

instrumento: Ata de Registro de Preços nº 002/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA**. O instrumento tem por objeto a o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

EXTRATO DA ARP Nº 004/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 155/2024, Pregão Eletrônico nº 052/2024, Registro de Preços nº 033/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 004/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **FORMO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços gráficos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Atuam como partícipes a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de da publicação deste extrato.

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 235/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 092/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual locação de veículos para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde e partícipes desde processo, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **CAF TRANSPORTES LTDA; COMERCIAL SS VEICULOS E LOCACOES EIRELI; IP TURISMO LTDA; LOPES & DOMINIGUITI LTDA** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 17 de outubro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 – REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 181/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; BH FARMA COMERCIO LTDA; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA; DROGAFONTE LTDA; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; MED CENTER COMERCIAL LTDA; MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES; SAMED HOSPITALAR LTDA; SÍRIO PHARMA LTDA; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 17 de outubro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 309/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obras de reformas da capela de velórios localizadas no bairro Belo Vale, no Município de Sete Lagoas, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **JOSÉ RICARDO PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**; e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 17 de outubro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 335/2024, Dispensa de Licitação nº 121/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 136/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **CENTRO DE IMAGEM SETE LAGOAS LTDA**. O objeto do instrumento é a contratação emergencial de empresa especializada para prestação/realização, sob demanda, de serviços de exames diversificados de imagem denominados Ressonância Magnética. VALOR: R\$ 289.100,00 (duzentos e oitenta e nove mil e cem reais). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 05/10/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 092/2024, Pregão Eletrônico nº 026/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 107/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **MG MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**. O objeto do instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia clínica para execução de serviços de manutenção em equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças/partes/acessórios e gerenciamento do parque tecnológico em todas as unidades assistenciais do Município de Sete Lagoas em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 2.000.896,92 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 13/08/2024.

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 277/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 110/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços em caracterização visual das unidades do SAMU, TOTEM em ACM, 3 faces, com iluminação, recorte em acrílico, nas medidas 3,50 M X 0,65 M (conforme manual de identidade do SAMU), para fixação do TOTEM no locais indicados no Termo de Referência Elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **VIU PAINÉIS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 17 de outubro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 280/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a estruturação dos serviços de saúde auditiva na infância em Sete Lagoas para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

AUDISERVICE ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 368/2024, modalidade Dispensa De Licitação nº 130/2024, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada em serviços de locação de palco com camarim (grande porte) para os shows do cantor Felipe Araújo e Paula Fernandes que serão realizados nos dias 26 e 27 de outubro em comemoração aos “157 anos de Sete Lagoas”, em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar e Solicitação de Compra nº 120095, expedidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **EFS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2023 – PL Nº 237/2022 – CONTRATANTE – Fundo Municipal de Saúde de Sete Lagoas – Contratado – IP TURISMO LTDA / CNPJ: 14.706.024/0001-75– OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de mais 12 meses, cujo objeto é a aquisição de serviço de Locação de veículos tipo VAN. Este contrato tem vigência, inicial dia 02/09/2024 e termino 02/09/2025. O valor do presente Aditivo de Contrato é de R\$ 546.777,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais). Dotação orçamentária: 35081/2024-13.01.10.305.2077.2613.3339039000000.2621000. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCON

PA Nº 38.898/2023
FA Nº 31014001220000808
Fornecedor/Reclamado: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que a Consumidora solicitou baixa do Processo, informando que as partes firmaram acordo, **DETERMINO o arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 07 de setembro de 2024.

JAIR DE JESUS BATISTA RIBEIRO
Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

EDITAL DE CITAÇÃO.

O PROCON Municipal de Sete Lagoas, após tentativa frustrada de notificação por carta registrada ao fornecedor, no endereço



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

registrado na Receita Federal, com o objetivo de dar ciência ao procedimento, oportunizar esclarecimentos, bem como, propiciar atendimento ao pedido do consumidor, tendo retornado, a carta registrada com a informação de que o Fornecedor, não foi localizado no endereço informado, e, no uso de suas atribuições legais, **CITA**, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, do Decreto nº 6.618/2021, e art. 241, inciso V, do Código de Processo Civil, a empresa **LUCIANO FERNANDES PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 34.790.362/0001-45, para apresentar: (I) defesa; (II) contrato social atualizado (III) documento contábil que demonstre a receita bruta da empresa no exercício de 2023; (IV) Alvará de Funcionamento; resposta, ou comparecer neste Órgão, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

FA nº: 2407070400100827301

Consumidor: Elizabete Guimarães de Avelar

Fornecedor: LUCIANO FERNANDES PEREIRA

Sete Lagoas, 07 de outubro de 2024.

JAIR DE JESUS BATISTA RIBEIRO

Gerente do PROCON/SL

EDITAL DE CITAÇÃO.

O PROCON Municipal de Sete Lagoas, após tentativa frustrada de notificação por carta registrada ao fornecedor, no endereço registrado na Receita Federal, com o objetivo de dar ciência ao procedimento, oportunizar esclarecimentos, bem como, propiciar atendimento ao pedido do consumidor, tendo retornado, a carta registrada com a informação de que o Fornecedor, não foi localizado no endereço informado, e, no uso de suas atribuições legais, **CITA**, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, do Decreto nº 6.618/2021, e art. 241, inciso V, do Código de Processo Civil, a empresa **FULL LIFE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 52.319.107/0001-09, para apresentar: (I) defesa; (II) contrato social atualizado (III) documento contábil que demonstre a receita bruta da empresa no exercício de 2023; (IV) Alvará de Funcionamento; resposta, ou comparecer neste Órgão, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

FA nº: 2409070400100335301

Consumidor: Aparecida do Carmo Costa

Fornecedor: FULL LIFE LTDA.

Sete Lagoas, 07 de outubro de 2024.

JAIR DE JESUS BATISTA RIBEIRO

Gerente do PROCON/SL

EDITAL DE CITAÇÃO.

O PROCON Municipal de Sete Lagoas, após tentativa frustrada de notificação por carta registrada ao fornecedor, no endereço registrado na Receita Federal, com o objetivo de dar ciência ao procedimento, oportunizar esclarecimentos, bem como, propiciar atendimento ao pedido do consumidor, tendo retornado, a carta registrada com a informação de que o Fornecedor, não foi localizado no endereço informado, e, no uso de suas atribuições legais, **CITA**, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, do Decreto nº 6.618/2021, e art. 241, inciso V, do Código de Processo Civil, a empresa **ELMA PIRES AMÉRICO PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 14.273.426/0001-23, para apresentar: (I) defesa; (II) contrato social atualizado (III) documento contábil que demonstre a receita bruta da empresa no exercício de 2023; (IV) Alvará de Funcionamento; resposta, ou comparecer neste Órgão, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

FA nº: 2408070400100206301

Consumidor: José Eldir Martins da Costa

Fornecedor: ELMA PIRES AMÉRICO PEREIRA

Sete Lagoas, 07 de outubro de 2024.

JAIR DE JESUS BATISTA RIBEIRO

Gerente do PROCON/SL

PA Nº 20.864/2021

FA Nº 31014001200002792



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

Fornecedor/Reclamado: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRISCILA LTDA - ME

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que em Audiência Conciliatória, realizada nas dependências deste Órgão, foi firmado acordo entre as partes, **DETERMINO o arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 07 de outubro de 2024.

JAIR DE JESUS BATISTA RIBEIRO

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA N° 35.637/2021

FA N° 31014001210001577

Fornecedor/Reclamado: 7L EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que em Audiência Conciliatória, realizada nas dependências deste Órgão, foi firmado acordo entre as partes, e, tendo a Consumidora, solicitado baixa do Processo, **DETERMINO o arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 07 de outubro de 2024.

JAIR DE JESUS BATISTA RIBEIRO

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA N° 35.645/2024

FA N° 2407070400100646301

Fornecedor/Reclamado: YEESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que a Consumidora não compareceu na sede deste PROCON, para dar andamento no procedimento, e nem apresentou manifestação, após o prazo estipulado em Notificação enviada à mesma, **DETERMINO o arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 07 de outubro de 2024.

JAIR DE JESUS BATISTA RIBEIRO

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA N° 35.617/2024

FA N° 2408070400100642301

Fornecedor/Reclamado: MAGAZINE LUIZA S/A

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que o Consumidor não compareceu na sede deste PROCON, para dar andamento no procedimento, e nem apresentou manifestação, após o prazo estipulado em Notificação enviada ao mesmo, **DETERMINO o arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 07 de outubro de 2024.

JAIR DE JESUS BATISTA RIBEIRO

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA N° 35.623/2024

FA N° 2408070400100941301

Fornecedor/Reclamado: 99 TECNOLOGIA LTDA.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que o Consumidor não compareceu na sede deste PROCON, para dar andamento no procedimento, e nem apresentou manifestação, após o prazo estipulado em Notificação enviada ao mesmo, **DETERMINO o arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 07 de outubro de 2024.

JAIR DE JESUS BATISTA RIBEIRO

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE SETE LAGOAS – MG.

No dia 16 de outubro de 2024, às 13:00, no Centro Cultural Nhô-Quim Drummond, realizou-se a reunião da Comissão de Avaliação da Política Nacional Aldir Blanc de Sete, com a presença dos membros Vanessa Coutinho, Daniela Lúcia Martins, Fernando Belino e Fernando Lacerda. Durante a reunião, foram analisados os pedidos de recurso referente as notas divulgadas no resultado parcial no dia 10 de outubro de 2024. Foram analisados 41 pedidos de recurso. Conforme lista abaixo:

RECURSOS EDITAL PNAB 04/2024 - PREMIAÇÃO				
PROPONENTE	CATEG.	RECURSO ACEITO		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
Thamires Tatyane Rodrigues Faria	I		X	Indeferido, as avaliações dos pareceristas foram coerentes com os critérios do edital.
Victor Soares Nogueira Da Gama	II		X	Indeferido, proponente realmente não comprova nos documentos apresentados ter mais de 10 anos de carreira cultural.
Iasmine Aparecida da Silva Abreu	II		X	Desclassificação por erro em documentação não cabe recurso pois na fase de recursos nenhum documento pode ser anexado a inscrição
Leandro Augusto de Rezende	III	X		Deferido, enviado para uma terceira análise
Celso Luiz dos Santos	III		X	Indeferido, proponente realmente não comprova nos documentos apresentados ter mais de 10 anos de carreira cultural.
Uelson de Paula Vieira da Silva	III		X	Indeferido, o proponente não comprovou em seu portfólio a atuação que alegou ter em seu recurso

RECURSOS EDITAL PNAB 05/2024 - CURSOS E OFICINAS			
PROPONENTE	RECURSO ACEITO		JUSTIFICATIVA
	SIM	NÃO	
Emanuelly Garcia Alves Tavares		X	Indeferido, as notas e justificativas dos pareceristas foram coerentes com os documentos apresentados

RECURSOS EDITAL PNAB 06/2024 - FOMENTO CULTURAL			
PROPONENTE	CATEG.	RECURSO ACEITO	OBSERVAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

		SIM	NÃO	
João Victor Espindula	I		X	Indeferido, nenhum documento pode ser anexado a inscrição na fase de recursos
Daniel da Conceição Souza	III		X	Indeferido, as notas e justificativas dos pareceristas foram próximas e coerentes
Erick França Viana	V	X		Deferido, encaminhado para uma 3ª análise
Eustáquio Augusto dos Santos	V	X		Deferido, encaminhado para uma 3ª análise
Rodrigo Eduardo Barbosa	V	X		Deferido, encaminhado para uma 3ª análise
Barbara Rocha	V	X		Deferido, encaminhado para uma 3ª análise
Leandro Augusto de Rezende	V	X		Deferido, encaminhado para uma 3ª análise
Izabela Gongalves de Oliveira	V	X		Deferido, encaminhado para uma 3ª análise
Paulo José de Godoy e Silva	V	X		Deferido, encaminhado para uma 3ª análise
Gabriel de Faria Silva	VI		X	Indeferido, as notas e justificativas dos pareceristas foram próximas e coerentes
David Felipe Conceição	VI	X		Deferido, encaminhado para uma 3ª análise
Anderson Warley Borges	VI	X		Deferido, encaminhado para uma 3ª análise
Barbara Rocha	VI		X	Indeferido, as notas e justificativas dos pareceristas foram próximas e coerentes
Geraldo Costa Oliveira	VI		X	Indeferido, foi constatado que o proponente não encaminhou o currículo da equipe conforme constatado por um dos pareceristas.
Guilherme Barreto Coelho	VI	X		Deferido, encaminhado para avaliação
Victor Soares Nogueira Da Gama	VI	X		Deferido, encaminhado para uma 3ª análise
Pedro Henrique de Paula Estrela	VII	X		Deferido, encaminhado para uma 3ª análise
Pedro Henrique Alves de Matos	VII	X		Deferido, encaminhado para uma 3ª análise
Rodrigo Silva Maciel Rabelo	VII		X	Indeferido, as notas e justificativas dos pareceristas foram próximas e coerentes
Guilherme Barreto Coelho	VII	X		Deferido, encaminhado para avaliação
Mateus Felipe de Araújo Fonseca	VII		X	Indeferido, o proponente marcou a categoria errada no ato da inscrição



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

Késia Teixeira de Oliveira	VIII		X	Desclassificação por erro em documentação não cabe recurso pois na fase de recursos nenhum documento pode ser anexado a inscrição
J. James Produções Artísticas	VIII		X	Desclassificação por erro em documentação não cabe recurso pois na fase de recursos nenhum documento pode ser anexado a inscrição
Mota Produções	VIII		X	Desclassificação por erro em documentação não cabe recurso pois na fase de recursos nenhum documento pode ser anexado a inscrição
Barbara Miranda Dias	VIII		X	Indeferido, as notas e justificativas dos pareceristas foram próximas e coerentes
Adriana Araújo Drummond	VIII		X	Indeferido, as notas e justificativas dos pareceristas foram coerentes diante dos problemas na planilha orçamentária
ARASCIAT - Associação de Resistência Afro Brasileira Sócio-Cultural Ilê Axe T Nana	VIII		X	Indeferido, as notas e justificativas dos pareceristas foram próximas e coerentes
Ailton de Castro	IX		X	Indeferido, as notas e justificativas dos pareceristas foram próximas e coerentes

RECURSOS EDITAL PNAB 07/2024 - MANUTENÇÃO

PROPONENTE	CATEG.	RECURSO ACEITO		JUSTIFICATIVA
		SIM	NÃO	
Associação Setelagoana de Capoeiristas	I		X	Desclassificação por erro em documentação não cabe recurso pois na fase de recursos nenhum documento pode ser anexado a inscrição

RECURSOS EDITAL PNAB 08/2024 - BOLSAS

PROPONENTE	RECURSO ACEITO		JUSTIFICATIVA
	SIM	NÃO	
Kristiany Nascimento Silva		X	Indeferido, as notas e justificativas dos pareceristas foram próximas e coerentes
João Victor Espindula Santos		X	Indeferido, as notas e justificativas dos pareceristas foram próximas e coerentes
Barbara Rocha		X	Indeferido, as notas e justificativas dos pareceristas foram próximas e coerentes
Victor Soares Nogueira Da Gama		X	Indeferido, as notas e justificativas dos pareceristas foram próximas e coerentes



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

RECURSOS EDITAL PNAB 09/2024 - CULTURA VIVA			
PROPONENTE	RECURSO ACEITO		JUSTIFICATIVA
	SIM	NÃO	
Associação Cultural Ovorini Carpintaria Cênica	X		Deferido, encaminhado para uma 3ª análise

No dia 18 de outubro de 2024 às 13:00, no Centro Cultural Nhô-Quim Drummond, realizou-se uma nova reunião da comissão de avaliação dos projetos. Após a recepção dos novos pareceres, foi realizada uma análise minuciosa, seguida da elaboração da listagem contendo a classificação geral de ampla concorrência e de cotistas.

Além disso foi constatado pela Comissão que algumas categorias não atingiram a cota disponível, havendo a seguinte sobra de recursos:

EDITAL	CATEGORIA	VALOR
04/2024 – PREMIAÇÃO	I	R\$7.500,00
06/2024 – FOMENTO CULTURAL	I	R\$3.000,00
06/2024 – FOMENTO CULTURAL	II	R\$5.000,00
06/2024 – FOMENTO CULTURAL	X	R\$28.000,00
07/2024 – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, GRUPOS E COLETIVOS	II	R\$25.000,00

A comissão então decidiu por contemplar com o valor que sobrou suplentes dos editais/categorias mais concorridos e com maior número de suplentes, sendo elas Cursos e Oficinas com 19 suplentes, Estímulo a Produção Musical – EP com 17 suplentes, Circulação de Shows e Espetáculos com 8 suplentes e Módulo Cecília Preta – Premiação para Cultura Popular e Urbana com 9 suplentes. Ficando definida pela Comissão a seguinte convocação:

EDITAL	CATEGORIA	SUPLENTES CONVOCADOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04/2024 - PREMIAÇÃO	Módulo Cecília Preta – Premiação Cultura Popular	3	R\$2.500,00	R\$7.500,00
05/2024 – CURSOS E OFICINAS	Cursos e oficinas	4	R\$5.000,00	R\$20.000,00
06/2024 – FOMENTO CULTURAL	Circulação de Shows e espetáculos	1	R\$22.277,40	R\$22.277,40
06/2024 – FOMENTO CULTURAL	Estímulo a Produção Municipal - EP	2	R\$9.200,00	R\$18.400,00

Em seguida, organizou-se a classificação final dos projetos distribuídos por editais e suas categorias e já convocando os suplentes conforme decisão apresentada na planilha anterior. Segue abaixo a listagem completa dos projetos analisados em ordem classificatória:

RESULTURADO FINAL FASE DE SELEÇÃO – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

EDITAL PNAB 04/2024 - PREMIAÇÃO			
CLASSIF.	NOME	CPF OU CNPJ	NOTA FINAL
CATEGORIA I - MÓDULO CECÍLIA PRETA - MESTRES DOS SABERES			
01 - AC	Alexandre Magno Abreu de Souza	CPF	104
02 - AC	Manoel Francisco	CPF	102
03 - AC	Marco Antônio Gonçalves	CPF	97



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

04 - AC	Wagner Pereira Barbosa	CPF	97
05 - AC	Bruno Geraldo Pereira Batista	CPF	95
06 - AC	Eugenia de Jesus	CPF	94
07 - AC	Marlene da Silva Faustino	CPF	94
08 - AC	Cintia Lima Tito	CPF	93,5
09 - AC	Paulo Henrique de Souza	CPF	93
10 - AC	Rosimeire Soares Moreira	CPF	81,5
11 - AC	Evellin Lopes	CPF	78
01 - COTAS	Darkyan Silva Moreira	CPF	76,5
02 - COTAS	Maraisa Fernandes	CPF	70,5
12 - AC	Cristiano Alves Ferreira	CPF	68
03 - COTAS	Gustavo Alves Gomes	CPF	68
	Wounei Santiago Santos	CPF	11
	Thamires Tatyane Rodrigues Faria	CPF	6,5
	Marcia de Lima Barbosa	CPF	4,5
	Leonardo Fonseca de Menezes	CPF	0
	Agmar Paula Da Silva	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
	Henrique de Deus Vieira	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
	Paulo José de Godoy e Silva	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
CATEGORIA II - CECÍLIA PRETA - CULTURA POPULAR E URBANA			
01 - AC	Tatiane Kelly Olimpio	CPF	104
02 - AC	Tiago Costa Duraes Silva	CPF	102
03 - AC	Simone Costa de Almeida	CPF	96,5
04 - AC	Maria Auxiliadora dos Santos	CPF	93,5
	Glaziela Márcia Gonçalves	CPF	90,5
01 - COTAS	Railson da Silva	CPF	90
02 - COTAS	Helio Bicalho Leite Maia	CPF	88
	Victor Soares Nogueira Da Gama	CPF	87,5
03 - COTAS	Flávio Luiz do Carmo	CPF	80,5
	Alex Fabiano Lima da Silva	CPF	73,5
	Rodrigo Augusto Ferreira Carvalho	CPF	73
	David martins silva	CPF	69,5
	Marcos Adriano Fernandes Rodrigues	CPF	60
	Elson Viana Silva	CPF	51,5
	Demetrius Henrique Cotta	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
	Giovanni Patury Gonçalves	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

	Iasmine Aparecida da Silva Abreu	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
	Luan Vitor Teixeira Silva	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
	Tatiana Teixeira Silva	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
CATEGORIA III - MÓDULO SEU JANJÃO - GRUPOS E COLETIVOS SEM CNPJ			
01 - AC	Gilson de Paula Moreira	CPF	106
02 - AC	Guilherme Henrique Santos Oliveira	CPF	106
03 - AC	Hélio José Martins	CPF	104
04 - AC	Peter Gonçalves Moreira Gomes	CPF	104
05 - AC	Júnia Gliceria de Souza Ribeiro	CPF	100,5
	Larissa Lorrany Rodrigues de Souza	CPF	99
	Rafaela Katiane Marques	CPF	97,5
01 - COTAS	Natalia Vieira de Souza	CPF	93,5
02 - COTAS	Leandro Augusto de Rezende	CPF	90
03 - COTAS	Marluce Barão Gomes	CPF	84
	Aloiz Lourenco Marinho	CPF	70,5
04 - COTAS	Marcelo Braga Sander	CPF	70
05 - COTAS	Henrique Junio dos Santos Siqueira	CPF	65,5
	David Martins Silva	CPF	61,5
	Uelson de Paula Vieira da Silva	CPF	52
	Israel Matheus Oliveira Rodrigues	CPF	28,5
	Leandro Augusto de Rezende	CPF	20
	Vânia Lúcia de Almeida	CPF	0
	Vinício Salgado Dias de Oliveira	CPF	0
	Celso Luiz dos Santos	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
	Liliane Deborah Figueiredo Latalisa	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
CATEGORIA IV - MÓDULO RENÊ GUIMARÃES - LITERATURA			
01 - AC	Mileide Moreira de Moura	CPF	97
02 - AC	Clarice Rodrigues de Souza	CPF	94
03 - AC	Fabiana Frederighi Fonseca	CPF	91,5
01 - COTAS	Sonia Aparecida da Costa Silva	CPF	88,5
	Simone Costa de Almeida	CPF	86,5
	Eduardo Geraldo Teixeira Neves	CPF	85,5
02 - COTAS	Thiago Assumpção Fernandes	CPF	85
	Claudio Marcos de Souza	CPF	84,5
	Edith Suely de Faria Machado	CPF	83



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

	Caio Alessandro Pacheco	CPF	79
	Tânia Cristina Jesus Domingos	CPF	78
	Emmerson da Silva Bruno	CPF	73,5
	Liliane Deborah Figueiredo Latalisa	CPF	46,5
	Tatiana Teixeira Silva	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	

CATEGORIA V - MÓDULO MÁRCIO VICENTE - FOTOGRAFIA E PATRIMÔNIO

01 - AC	Renata Ataíde e Silva Pimenta	CPF	103
02 - AC	Leonardo Henrique Drummond	CPF	92
03 - AC	Gabriel Teixeira Costa	CPF	90,5
01 - COTAS	Tálison Paschoal de Souza e Souza	CPF	90
	Max Tadeu Gonçalves	CPF	87
	Thales de Castro Faria	CPF	85,5
	Bruno Geraldo Pereira Batista	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	

LEGENDA CORES PREMIAÇÃO:

CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICADOS COTAS

SUPLENTES

DESCLASSIFICADOS

RESULTADO FASE DE SELEÇÃO EDITAL PNAB 05/2024 - CURSOS E OFICINAS

CLASSIF.	NOME	CPF OU CNPJ	NOTA FINAL
01 - AC	Carlos Margno Bernardes Alves	CPF	101
02 - AC	Luciana Alves Almeida	CPF	98,5
03 - AC	Ailton de Castro	CPF	98
04 - AC	Gabriel Teixeira Costa	CPF	96,5
05 - AC	Jéssica Lorrane Queiroz dos Santos	CPF	96
06 - AC	Leandro Augusto Pereira de Faria	CPF	94,5
	Pedro Henrique de Paula Estrela	CPF	94
	Thales de Castro Faria	CPF	94
01 - COTAS	David Abreu de Souza	CPF	94
02 - COTAS	Marcos Antônio Gonçalves Pereira	CPF	93



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

03 – COTAS	Erick França Viana	CPF	93
	Halina Paulino Meyer	CPF	92,5
	Emanuelly Garcia Alves Tavares	CPF	92
	Rojan Gabriel Silva Oliveira	CPF	90
	Wagner Alves da Silva	CPF	90
	Gustavo Fernandino Gonzalez	CPF	90
	Marcos Leandro Cupertino	CPF	89,5
	Gabriel de Faria Silva	CPF	87
	Tatiane Kelly Olimpio	CPF	87
	Claudisson Luzia de Sousa	CPF	86,5
	Claudio Marcos de Souza	CPF	83,5
	Rafaela Ferreira Freitas	CPF	80,5
	Fabia Eduarda Fonseca Araujo	CPF	73
	Rilsara Regimana Ribeiro	CPF	60
	Telis Maciel Valadares	CPF	54
	silvia inacio vieira barros	CPF	34
	Maria Auxiliadora dos Santos	CPF	27,5
	SONIA APARECIDA DA COSTA SILVA	CPF	26
	ROGERIO DE SOUZA PINTO	CPF	23,5
	Leonardo Fonseca de Menezes	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
	sônia elisabete pinheiro dias	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	

LEGENDA CORES CURSOS E OFICINAS:

CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICADOS COTAS

SUPLENTES

DESCLASSIFICADOS

RESULTADO FASE DE SELEÇÃO EDITAL PNAB 06/2024 - FOMENTO CULTURAL

CLASSIF.	NOME	CPF OU CNPJ	NOTA FINAL
----------	------	-------------	------------

CATEGORIA I - SHOWS E ESPETÁCULOS SOLOS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

01 - AC	Alex Fabiano Lima da Silva	CPF	81,5
02 - AC	Clarice Rodrigues de Souza	CPF	74
03 - AC	Joao Victor Espindula Santos	CPF	69
01 - COTAS	Kristiany Nascimento Silva	CPF	60
	Maria Auxiliadora dos Santos	CPF	2
	Pedro Martins Godoy	CPF	0
CATEGORIA II - SHOWS E ESPETÁCULOS DUOS			
01 - AC	Gabriel Castro Matrangolo	CPF	72
02 - AC	Naiara França Ferreira	CPF	69,5
CATEGORIA III - SHOWS E ESPETÁCULOS TRIOS OU MAIS			
	Leandro Augusto Pereira de Faria	CPF	93,5
01 - AC	Raycon Xavier Rosa	CPF	92
02 - AC	Carlos Magno Bernardes Alves	CPF	81
03 - AC	Sidney Luis Gonçalves Da Costa	CPF	79
	Daniel da Conceicao Souza	CPF	69
	Luciana Alves Almeida	CPF	59,5
	Admilson Geraldo Marques	CPF	31
CATEGORIA IV - SHOWS E ESPETÁCULOS PJ			
01 - AC	Marcos Alexandre de Avellar Gomes	CNPJ	102
02 - AC	Thais Eduarda Cruz Oliveira	CNPJ	71
03 - AC	Richard Wagner de Mattos	CNPJ	72,5
01 - COTAS	Marcos Antônio Gonçalves Pereira	CNPJ	61,5
	Associação Cultural de Orquestras - ORQUESTR'ARTE	CNPJ	46,5
CATEGORIA V - CIRCULAÇÃO DE SHOWS E ESPETÁCULOS			
01 - AC	Paulo José de Godoy e Silva	CPF	104
02 - AC	Izabela Gonçalves de Oliveira	CPF	103
03 - AC	Erick França Viana	CPF	96
01 - COTA	Leandro Augusto de Rezende	CPF	95
02 - COTA	Rodrigo Eduardo Barbosa	CPF	95
	Eustaquio Augusto dos Santos	CNPJ	93
	Paulo Henrique de Souza	CPF	86
	Bárbara Rocha	CPF	75
	Marcos Antônio Gonçalves Pereira	CPF	73



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

	Bruno Geraldo Pereira Batista	CPF	72,5
	Jéssica Lorrane Queiroz dos Santos	CNPJ	72,5
	Claudisson Luzia de Sousa	CNPJ	70
	Rafael Farias Pereira Martins	CPF	67,5
	J.James Produções Artísticas	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	

CATEGORIA VI - MÓDULO ZANDER COUTINHO - EP

01 - AC	Anderson Warley Borges Silva	CPF	98
02 - AC	Glaucia Coutinho Ferreira	CPF	97,5
03 - AC	Guilherme Barreto Coelho	CNPJ	97
04 - AC	Victor Soares Nogueira Da Gama	CNPJ	97
01 - COTA	David felipe da conceição	CNPJ	97
	Gustavo Fernandino Gonzalez	CPF	91,5
02 - COTA	Leandro Augusto Pereira de Faria	CPF	91
03 - COTA	Gleison Juliano Dos Reis	CNPJ	90
	Pedro Henrique de Paula Estrela	CPF	90
	Ranny Rodrigues Reis	CPF	89,5
	Marcos Leandro Cupertino	CPF	88,5
	Jose Benedito Da Silva	CNPJ	88
	Sérvio Vinícius Gonçalves Ribeiro	CPF	87,5
	Tiago Costa Duraes Silva	CPF	87,5
	Wagner Pereira Barbosa	CPF	86
	Rojan Gabriel Silva Oliveira	CPF	85
	Renato Barbosa Alpes	CPF	83
	Bárbara Rocha	CPF	83
	Gabriel de Faria Silva	CNPJ	82
	Jeftter Messias Gonçalves	CPF	80,5
	Rodney Maury Horta Trindade Junior	CPF	76
	Geraldo Costa Oliveira	CPF	74
	Pedro Miguel Ribeiro Marinho	CPF	73
	Gabriela da Silva Diniz	CPF	71
	Paulo Henrique Santana Ferreira	CNPJ	58,5
	Yuri Adrian De Souza Lima	CPF	56
	Lucinei Martins Paulo	CPF	29,5
	Rafael Junio Teixeira Barbosa dos Santos	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

CATEGORIA VII - MÓDULO ZANDER COUTINHO - SINGLE

01 - AC	Pedro Henrique Alves de Matos	CPF	99
	Guilherme Barreto Coelho	CNPJ	96
	Glauca Coutinho Ferreira	CPF	94,5
02 - AC	Luciana Alves Almeida	CPF	92,5
03 - AC	Tiago Costa Duraes Silva	CPF	92
04 - AC	Marcos Leandro Cupertino	CPF	90,5
05 - AC	Ricardo José De Paula	CPF	90
06 - AC	Sérvio Vinícius Gonçalves Ribeiro	CPF	89,5
07 - AC	Rojan Gabriel Silva Oliveira	CPF	88,5
	Gleison Juliano Dos Reis	CNPJ	88,5
01 - COTAS	Renato Barbosa Alpes	CPF	88,5
	Rodrigo Silva Maciel Rabêlo	CPF	87
	Gustavo Fernandino Gonzalez	CPF	86,5
	Anderson Warley Borges Silva	CPF	86
02 - COTAS	Jose Benedito Da Silva	CNPJ	85,5
	Wagner Pereira Barbosa	CPF	85,5
	Diogo Marques Abreu Rocha	CPF	79
03 - COTAS	Calel Augusto de Oliveira Marques	CPF	70
	Pedro Henrique de Paula Estrela	CPF	61
	David de Souza Abreu	CPF	32,5
	Elson Viana Silva	CPF	32,5
	Vinício Salgado Dias de Oliveira	CPF	29
	Mateus Felipe de Araújo Fonseca	CPF	0
	Arthur Silva Barros	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
	Capucci Junior	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	

CATEGORIA VIII - FEIRAS, MOSTRAS E EXPOSIÇÕES - MOD I

01 - AC	Marcenaria 132 Cafe Bar LTDA	CNPJ	100
02 - AC	Bruna Maria da Silva Raposo	CNPJ	99,5
	Terra Plana Music LTDA	CNPJ	87,5
03 - AC	Ermelinda Martins Cândido	CNPJ	80,5
01 - COTAS	Barbara Miranda Dias	CNPJ	78
	Adriana Araújo Drummond	CNPJ	76,5
	Rosimeire da Silva dos Anjos Santana	CNPJ	70,5
02 - COTAS	Henrique de Deus Vieira	CNPJ	69



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

	André Valença Guimarães	CNPJ	54,5
	Maria Eduarda Rodrigues Silva	CNPJ	42,5
	ARASCIAT Associação de Resistência Afro Brasileira Sócio-Cultural	CNPJ	0
	Centro de Recreação Expressar Sete lagoas	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
	David Felipe da Conceição	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
	Gabriel Teixeira Costa	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
	J.James Producoes Artísticas	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
	Késia Teixeira de Oliveira	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
	Mota Produções	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
	TV Sete Lagoas - Wounei Santiago Santos	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
	Wagner Alves da Silva	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
	Web System Brasil ME Ltda	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	

CATEGORIA IX - FEIRAS, MOSTRAS E EXPOSIÇÕES - MOD II

01 - AC	Underground Noise Fest	CNPJ	92,5
02 - AC	Terra Plana Music	CNPJ	92
03 - AC	Bem Brasil Som e Luz	CNPJ	84
04 - AC	Associação Arte Brasil	CNPJ	81,5
05 - AC	Ailton de Castro	CNPJ	72
	Centro de Recreação Expressar Sete lagoas	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
	Wagner Alves da Silva	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
	Sempre Cultura Produções	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	

CATEGORIA X - ESTÍMULO AO ARTESANATO

01 - AC	BrotôBambu (nome fantasia)	CNPJ	93
	Ludimila de Almeida Santos Miranda	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
	Rilsara Regimana Ribeiro	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
	Telis Maciel Valadares	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	

LEGENDA CORES FOMENTO CULTURAL:

CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICADOS COTAS

SUPLENTES

DESCLASSIFICADOS

FOI CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA DE MAIOR VALOR MONETÁRIO NO BLOCO 2



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

EDITAL PNAB 07/2024 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, GRUPOS E COLETIVOS

CLASSIF.	NOME	CPF OU CNPJ	NOTA FINAL
CATEGORIA I - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS			
	SERPAF	CNPJ	101
01 - AC	Preqaria Associação Cultural	CNPJ	95
01 - COTA	Centro de Recreação Expressar	CNPJ	75,5
	Wenderson Rocha Fraga	CNPJ	70
	Coral Dom Silvério	CNPJ	68
	Associação Cultural Boi da Manta	CNPJ	46,5
	Associação Setelagoana Capoeiristas	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	
CATEGORIA II - MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COLETIVOS			
01 - AC	Gilvan Soares Borges	CNPJ	70
	Wenderson Rocha Fraga	CNPJ	35
	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO	

LEGENDA CORES MANUTENÇÃO:

CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICADOS COTAS

FOI CONTEMPLADO EM OUTRA CATEGORIA DE MAIOR VALOR MONETÁRIO NO EDITAL PNAB 09/2024 - CULTURA VIVA

SUPLENTES

DESCLASSIFICADOS

EDITAL PNAB 08/2024 - BOLSAS

CLASSIF.	NOME	CPF OU CNPJ	NOTA FINAL
01 - AC	Thais Eduarda Cruz Oliveira	CPF	103,5
02 - AC	Alisson Geraldo Almeida de Oliveira	CPF	100,5
03 - AC	Kristiany Nascimento Silva	CPF	88
04 - AC	Guilherme Barreto Coelho	CPF	81



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

05 - AC	Barbara Rocha	CPF	77,5
	Victor Soares Nogueira Da Gama	CPF	74
	Evellin Lopes	CPF	66
	Rodrigo Silva Maciel Rabêlo	CPF	63,5
	Geraldo Costa Oliveira	CPF	54,5
	Renata Ataíde e Silva Pimenta	CPF	35,5
	Admilson Geraldo Marques	CPF	7,5
	Joao Victor Espindula Santos	CPF	3
	Leandro Marques Gomes	CPF	0
	Rafael Farias Pereira Martins	CPF	0

LEGENDA CORES BOLSAS:

CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICADOS COTAS

SUPLENTES

DESCLASSIFICADOS

EDITAL PNAB 09/2024 - CULTURA VIVA

CLASSIF.	NOME	CPF OU CNPJ	NOTA
01 - AC	Associação Cultural Ovorini Carpintaria Cênica	CNPJ	101
02 - AC	Associação de Cultura e Resistência Afro-brasileira Nzo Kiambeta Njimbo	CNPJ	77,25
03 - AC	SERPAF	CNPJ	76
01 - COTA	Associação Cultural Boi da Manta	CNPJ	73,5
	Preqaria Associação Cultural	CNPJ	61
	Escola de Capoeira Mandinga Brasileira	CNPJ	52
	FEMEE - Federação Mineira de Esportes Eletrônicos	CNPJ	0

LEGENDA CORES:

CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICADOS EM COTAS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

**PROPOSTANTES NÃO CONTEMPLADOS MAS CONQUISTAM SEUS CERTIFICADOS
COMO PONTOS DE CULTURA**

DESCLASSIFICADOS

A partir da data desta publicação, os proponentes terão **3 dias úteis** para encaminharem a documentação para habilitação dos projetos.

A documentação deverá ser encaminhada por meio do e-mail aldirblanc.cultura@setelagoas.mg.gov.br.

A reunião foi encerrada às 15:00 nos dois dias, com todos os membros presentes concordando com as decisões tomadas. A ata foi lavrada pela presidente da Comissão de Avaliação da Política Nacional Aldir Blanc, Vanessa Coutinho.

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024.

AOS CONTEMPLADOS NOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO (2023 E 2024) – SETE LAGOAS, MG.

Prezados (as) proponentes,

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (SECET) de Sete Lagoas, em atendimento ao pedido do Conselho Municipal de Políticas Culturais, comunica a prorrogação do prazo para a entrega dos Relatórios de Execução Final dos projetos contemplados pelos editais da Lei Paulo Gustavo dos anos de 2023 e 2024.

O prazo originalmente previsto para o dia **31 de dezembro de 2024** foi estendido. A nova data limite para a entrega dos referidos relatórios será **31 de março de 2025**. Essa alteração visa garantir que todos os proponentes possam finalizar suas atividades com a devida qualidade e cumprir com as exigências de prestação de contas sem prejuízos.

Reiteramos que o envio dos relatórios é obrigatório e essencial para a finalização do processo de acompanhamento dos projetos. Os proponentes deverão seguir as orientações já estabelecidas no edital para a elaboração e envio do documento, utilizando os meios previamente definidos pela Secretaria.

Agradecemos a compreensão de todos e seguimos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais.

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024.

MARCELO PIRES RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo de Sete Lagoas – MG

ALAN KELLER DE FIGUEIREDO JARDIM

Superintendente de Cultura e Juventude de Sete Lagoas - MG

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMONIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, através da Superintendência Geral de Licenciamento de Obras e Regularização Fundiária, NOTIFICA pelo presente edital, **ESPÓLIO DE FLAVIO MAGNO CHAVES D’AMATO**, acerca do INDEFERIMENTO do recurso apresentado quanto ao pedido de instauração da Reurb-E do núcleo urbano informal denominado “Fazenda Recanto das Águas” num lugar denominado “Fazenda Nova D’Italiano, por não se tratar de objeto de regularização fundiária pelos seguintes motivos: 1) foram apresentados no recurso contratos celebrados em sua maioria no ano de 2022; 2) o local foi embargado pela fiscalização municipal, em 2022, quando havia apenas uma caixa d’água e algumas vias cortadas; 3) nova fiscalização em 2023, constatou-se que o embargo fora desrespeitado e havia 1 casa em construção e outros imóveis na fase de alicerce; 4) nas fotos do google apresentadas no processo, não constavam construções, o que comprova que não há assentamento humano



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

no local, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias. INDEFERIDO o pedido de instauração da REURB-E do referido núcleo.

JONAS FELISBERTO DIAS

Superintendente de Licenciamento de Obras e Regularização Fundiária

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

ATO Nº 031/2024.

O Diretor Presidente do SAAE, **Sr. Robson Dias Machado Junior** no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve **NOMEAR**, o Sr. **Paulo Henrique da Cruz** para o cargo comissionado de **Supervisor de Atendimento ao Público – Nível I**, a partir do dia 07 de outubro de 2024.

ATO Nº 032/2024.

O Diretor Presidente do SAAE, **Sr. Robson Dias Machado Junior** no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve **NOMEAR**, a Sra. **Brenda Gabrielle de Paula Teodoro** para cargo comissionado de **Supervisor de Cadastro e Topografia – Nível III**, a partir do dia 10 de outubro de 2024.

ATO Nº 033/2024.

O Diretor Presidente do SAAE, **Sr. Robson Dias Machado Junior** no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve **NOMEAR**, o Sr. **Sérgio Raimundo Teixeira** para o cargo comissionado de **Supervisor de Suprimentos e Patrimônio – Nível I**, a partir do dia 14 de outubro de 2024.

ATO Nº 034/2024.

O Diretor Presidente do SAAE, **Sr. Robson Dias Machado Junior** no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve **NOMEAR**, o Sr. **José Francisco da Silva** para o cargo comissionado de **Supervisor de Manutenção Eletromecânica – Nível I**, a partir do dia 16 de outubro de 2024.

ATO Nº 035/2024.

O Diretor Presidente do SAAE, **Sr. Robson Dias Machado Junior** no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve **NOMEAR**, o Sr. **Dalton Alves Franco Junior** para o cargo comissionado de **Supervisor de Ligações Novas e Desmembramentos de Água – Nível II**, a partir do dia 16 de outubro de 2024.

ATO Nº 036/2024.

O Diretor Presidente do SAAE, **Sr. Robson Dias Machado Junior** no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve **NOMEAR**, a Sra. **Jaciére Aparecida Láko Avelar Siqueira** para cargo comissionado de **Assessor de Comunicação II**, a partir do dia 16 de outubro de 2024.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024

Número 2803

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7000
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>